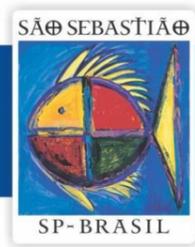




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 215 – 21 de Março de 2018

Extrato do Termo Aditivo nº01 ao Contrato Administrativo – 2016SEFAZI06 – Processo n.º 61.001/16

Locador: Ayrton Salvo  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A alteração do prazo de vigência do Contrato Original.  
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa por Justificativa n.º: 016/16  
Data: 18.10.2017  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Zita Aparecida de Oliveira Santos Salvo pelo locador.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2014SECAD002 – Processo n.º 61.860/13  
Locadores: Eduardo Costa Melchert, Maria Lúcia Costa Melchert e Vera Lúcia Costa Melchert  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: A alteração do prazo de vigência do Contrato Original.  
Valor: R\$ 160.501,56 (cento e sessenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa por Justificativa n.º: 024/13  
Data: 02.01.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Eduardo Costa Melchert, Maria Lúcia Costa Melchert e Vera Lúcia Costa Melchert pelos locadores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/17  
PROCESSO Nº. 60.490/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA O LICENCIAMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL (SGM), COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO (CONTEMPLANDO: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS), MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ORDEM LEGAL) SUPORTE TÉCNICO (FUNCIONAL E OPERACIONAL COM VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS E SUPORTE "ON SITE" – QUANDO SOLICITADO  
COM AMPARO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES ANULO O REFERIDO CERTAME.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE MARÇO DE 2018.  
DENISE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SESAU015 – Processo n.º 61.532/17

Contratada: Carlos de Carvalho 31167351827  
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de filtragem, aquecimento e tratamento químico e físico de piscinas – CAPS I, CAPS AD e Centro de Reabilitação – Centro.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Convite: nº 043/17  
Valor: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).  
Data: 26.02.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Carlos de Carvalho, pela contratada.

## DECRETO Nº 7143/2018

Dispõe sobre a retificação de dispositivo do Decreto nº 6899/2017, de 22 de setembro de 2017 e dá outras providências.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Matrícula nº 10.295 atualizada em 07 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

### DECRETO:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto 6899/2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel situado neste Município na Rua Amazonas nº 26 - Bairro Industrial de inscrição cadastral 3134.142.4163.0259.000, com área de 300,00 m², cuja Matrícula nº 10.295 consta como proprietário CARLOS JOSÉ NONATO, que se destinará para ampliação do Velório Municipal, que assim se descreve e se caracteriza:

IMÓVEL: “O LOTE DE TERRENO de número 5 (cinco), da Quadra 28 (vinte e oito), do letramento FAZENDA DO OUTEIRO, inscrito sob o número 1, (Lº 8, fls.1); localizado no Bairro Sul, desta Cidade, desta Comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo 10m (dez metros) de frente para a Rua um, 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de um lado onde confina com os lotes 3 e 4; 30,00m (trinta metros) do outro lado, onde confina com o lote 6, e 10,00 (dez metros) nos fundos onde confina com o lote 32, da mesma quadra, encerrando uma área total de 300m² - Transcrição nº 1.029”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de março de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

RESOLUÇÃO Nº. 03/2018

“Cria a Comissão Permanente de Aquisição de Bens Imóveis”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso VIII no artigo 45 do Regimento Interno, dando-lhe a seguinte redação:

“VII – Aquisição de Bens Imóveis”

Art. 2º - Fica criado o Artigo 49-B, com a seguinte redação:

“Art. 49-B – Compete exclusivamente a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, acompanhar projetos que visam aquisição de bens imóveis pela Municipalidade, além das avaliações e tratativas entre as partes, emitindo parecer, se necessário”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de março de 2018.

Reinaldo Alves Moreira Filho

“REINALDINHO”

PRESIDENTE

(Projeto de Resolução nº. 09/17 – aut. Ver. Onofre Santos Neto)

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 03/18, faz publicar que foi registrado para a empresa ADRIANO MARCELO DOS SANTOS 16164061865 (MANOS LITORAL MAQUINAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.154.053/0001-37, cujo valor do menor preço global foi de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), da seguinte forma: 1) 48 ar condicionado de 8.000 a 12.000 BTUs, R\$150,00 – valor unitário da retirada, R\$300,00 – valor unitário da instalação, R\$150,00 – valor unitário da carga de gás e R\$100,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o valor de R\$ 33.600,00; 2) 12 ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, R\$200,00 – valor unitário da retirada, R\$450,00 – valor unitário da instalação, R\$150,00 – valor unitário da carga de gás e R\$100,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o valor de R\$ 10.800,00; 3) 08 ar condicionado de 30.000 BTUs, R\$225,00 – valor unitário da retirada, R\$550,00 – valor unitário da instalação, R\$200,00 – valor unitário da carga de gás, R\$150,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando em R\$ 9.000,00; 4) 03 Cortina de Ar, R\$50,00 – valor unitário da retirada, R\$100,00 – valor unitário da instalação, e R\$50,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o importe de R\$ 600,00; objetivando a contratação exclusiva de microempresa, ou empresa de pequeno porte, visando o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado e Cortina de Ar Condicionado, bem como a Retirada e/ou Instalação, nos termos do edital. São Sebastião, 20 de março de 2018. Reinaldo Alves Moreira Filho. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL/LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Sebastião

CNPJ: 50.320.332/0001-21

CONTRATADA: ADRIANO MARCELO DOS SANTOS 16164061865 (MANOS LITORAL MAQUINAS)

CNPJ/MF nº 21.154.053/0001-37

OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação exclusiva de microempresa, ou empresa de pequeno porte, visando o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado e Cortina de Ar Condicionado, bem como a Retirada e/ou Instalação, nos termos do edital.

VALOR: Menor valor global de R\$ 54.000,00, composto da seguinte forma: 1) 48 ar condicionado de 8.000 a 12.000 BTUs, R\$150,00 – valor unitário da retirada, R\$300,00 – valor unitário da instalação, R\$150,00 – valor unitário da carga de gás e R\$100,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o valor de R\$ 33.600,00; 2) 12 ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs, R\$200,00 – valor unitário da retirada, R\$450,00 – valor unitário da instalação, R\$150,00 – valor unitário da carga de gás e R\$100,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o importe de R\$ 10.800,00; 3) 08 ar condicionado de 30.000 BTUs, R\$225,00 – valor unitário da retirada, R\$550,00 – valor unitário da instalação, R\$200,00 – valor unitário da carga de gás, R\$150,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando em R\$ 9.000,00; 4) 03 Cortina de Ar, R\$50,00 – valor unitário da retirada, R\$100,00 – valor unitário da instalação, e R\$50,00 – valor unitário da limpeza/manutenção, totalizando o importe de R\$ 600,00.

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 19/03/2019

VERBA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 03/2018 (Sistema de Registro de Preço)

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2018